



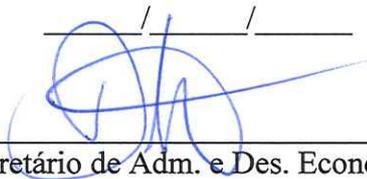
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:

28/02/2025

DESAFIXADO EM:

_____/_____/_____


Secretário de Adm. e Des. Econômico

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **inscrições** para participação em **CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme segue:

Curso de Introdução aos Processos de Fabricação de Calçados – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – OC 1522/2025 e 1523/2025;

Curso de Costura de Calçados – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – OC 1522/2025 e 1523/2025;

Cursos de Assistente Administrativo – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – OC 1517/2025 e 1518/2025.

Os cursos serão realizados por meio de FINANCIAMENTO do Programa RS Qualificação, com contrapartida municipal.

1. DO OBJETIVO E DA PARTICIPAÇÃO

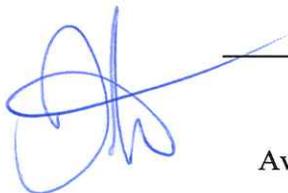
1.1. Considerando a importância de qualificar profissionais e incentivar o empreendedorismo, bem como a geração de empregos e renda para a comunidade Igrejinhense, o Chamamento Público nº 003/2025 abre inscrições para a realização de Cursos Profissionais em: *Curso de Introdução aos Processos de Fabricação de Calçados; Curso de Costura de Calçados e Cursos de Assistente Administrativo.*

1.2. Os cursos de capacitação profissional são destinados a toda a comunidade igrejinhense.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

2. DOS CURSOS OFERTADOS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. O presente Chamamento Público promove a inscrição para os seguintes cursos, dispondo das turmas da seguinte forma:

Curso	Carga Horária	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Turno	Data
<i>Curso de Introdução aos Processos de Fabricação de Calçados</i>	40 horas	Até 15 alunos	01	Noite Segunda a Quinta 19 h as 22 h	24/03 a 15/04 Idade mínima 16 anos
<i>Curso de Costura de Calçados</i>	80 horas	Até 15 alunos	01	Noite Segunda a Sexta 18h30 as 22 h	28/04 a 30/05 Idade mínima 16 anos
<i>Curso de Assistente Administrativo</i>	40 horas	Até 15 alunos	01	Tarde Segunda a Quinta 14 h as 17 h	24/03 a 15/04 Idade mínima de 16 anos
<i>Curso de Assistente Administrativo</i>	40 horas	Até 15 alunos	01	Noite Segunda a Quinta 19 h as 22 h	24/03 a 15/04 Idade mínima de 16 anos

2.2. As aulas ocorrerão conforme cronograma acima, com os detalhes a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Curso de Introdução aos Processos de Fabricação de Calçados – data 24/03/2025 a 15/04/2025, das 19 h às 22 h, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, no SENAI de Igrejinha – localizado no endereço Rua Haley do Amaral Cardoso, 459 – 15 de Novembro, Igrejinha – RS.

Curso de Costura de Calçados – data 28/04/2025 a 30/05/2025, das 18h30 às 22 h, nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, no SENAI de Igrejinha – localizado no endereço: Rua Haley do Amaral Cardoso, 459 – 15 de Novembro, Igrejinha – RS.

Cursos de Assistente Administrativo – data 24/03/2025 a 15/04/2025, nos horários das 14 h às 17 h e das 19 h às 22 h, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, na Prefeitura de Igrejinha, localizada no endereço: Av. Ildo Meneghetti, 757 – 15 de Novembro, Igrejinha – RS

2.3. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.

2.4. Os certificados serão disponibilizados para os alunos devidamente matriculados, e que tiverem frequência mínima de 75 %.

3. INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. Abertura das inscrições – 05/03/2025 até 21/03/2025.

3.3. Local: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

3.4. Horário: segunda a quinta-feira das 12 h às 18 h 30 min; sexta-feira das 9 h às 14 h.

3.5. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

3.6. Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Chamamento Público, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Chamamento Público), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos, no momento da inscrição:

4.2.1. Documento de Identificação (RG, CPF ou CNH).

4.2.2. Comprovante de residência no nome, ou autodeclaração de residência escrita a próprio punho.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

4.2.3. Carteira de trabalho.

4.2.4. Comprovante de Escolaridade ou Autodeclaração de Escolaridade escrita a próprio punho (ensino fundamental completo).

4.2.5. Termo de Autorização de Imagem.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As inscrições de que tratam este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como estabelecidas neste edital.

5.2. Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

5.3. Os candidatos inscritos que, porventura, necessitarem desistir da vaga, deverão informar por escrito o motivo da desistência, sendo passível de ressarcimento do valor do curso, por aluno.

5.4. As turmas são exclusivas, não podem ter alunos fora das regras do edital.

5.5. Mínimo de 15 alunos por turma.

5.6. O estado será informado assim que a turma estiver confirmada.

5.7. O participante precisa ser maior de 18 anos.

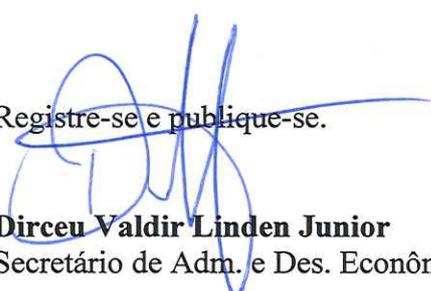
5.8. É obrigatório que o participante seja morador da cidade de Igrejinha-RS.

5.9. É obrigatório que o participante apresente a documentação exigida antecipadamente, caso contrário, não poderá participar de nenhuma aula.

5.10. Demais informações na Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3549-8600.

Município de Igrejinha/RS, 28 de fevereiro de 2025.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito


Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS